

PORTARIA N° 191/2020, de 29 de janeiro de 2020.

“NOMEA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. **CARLOS MENDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 11.029.933 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 012.408.586-55, residente e domiciliado na Rua Dos Romeiros, SN, Centro, nesta Cidade de São João das Missões/MG, para exercer a função do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS** desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.


PARAGRAFO ÚNICO: Em conformidade com a Lei Municipal 287/2011, de 28 de março de 2011, artigo 3º, fica classificado o Supervisor de Seção nomeado neste ato para o nível IV, determinante pelas suas responsabilidades e atribuições que fará jus ao acréscimo de 75% nos seus vencimentos.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 29 dias do mês de janeiro.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146
e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br